

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03180/2013

PORTARIA D.G. N° 422, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo n° 3180/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Luís Lopes Teixeira**, servidor Requisitado da União, FC-03, Matrícula N° 30816197, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, com o objetivo de conduzir o Coordenador do GAM, Antonio Manoel Costa Silva, em viatura deste Tribunal, que irá verificar os trabalhos desenvolvidos pelo GAM - Grupo de Apoio Móvel na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme Portaria D.G. N° 405/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 13 a 14/6/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm